



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91
E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 014/2025 - SEMURB

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no Contrato de empresa para a Aquisição de fardamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços públicos (SEMURB), Estado do Pará, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2024 – GAP/PMS e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para Contratação de empresa especializada para a Aquisição de fardamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços públicos (SEMURB). O Sr. **Alexandre Rangel Sousa da Silva**, Assessor de Engenharia II, Decreto nº 334/2025-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o Sr. **Rodolfo Clinton Silva Pontes**, Agente Administrativo, Matrícula nº 91109-1, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art.3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o Sra. **Janice Paiva de Sousa**, Divisão de Planejamento, Decreto nº 357/2025-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91

E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o Sra. **Abgail Pereira de Souza**, Divisão de Fiscalização de Ambulante, Decreto nº 352/2025 - GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art.5º Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato a Sra. **Jacqueline Ramos Gonçalves**, Seção de Saneamento Básico, Decreto nº 331/2025-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o Sra. **Wanessa Luiza Rodrigues Bentes**, Seção de Drenagem, Decreto nº 443/2025 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 7º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9º. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos / SEMURB, ao décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Ciente em 16/06/25
Alexandre Rangel

Santarém-Pa, 16 de junho de 2025.

Ciente em 16/06/25
SEC. MUN. DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Janice Pereira de Souza
Divisão de Planejamento
Decreto nº 357/2025 - GAP/PMS

RONAN MANUEL
LIBERAL LIRA
JUNIOR:75841622234

Assinado de forma
digital por RONAN
MANUEL LIBERAL LIRA
JUNIOR:75841622234

Ronan Manuel Liberal Lira Júnior
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto nº 012/2025-GAP/PMS

Ciente em 16/06/25
Jacqueline Ramos Gonçalves

Abgail P. Souza
Abgail P. Souza
Divisão de Fiscalização Ambulante
Dec. nº 352/2025-GAP/PMS

Ciente: 16/06/25

O **Secretário Municipal de Governo - SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato do processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA OBJETIVAMENTE PADRONIZÁVEIS, CONSTANTES NA TABELA FORNECIDA PELO SINAPI (12/2023 - PARÁ), SEDOP (02/2024 - PARÁ), SEINFRA (028- CEARÁ), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG** – Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 1706001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2024.004PMCP.

GESTOR DO CONTRATO: ADRIANA SOUSA SILVA – MATRÍCULA: 1005885 - CPF: *. 151.792-**- RG – *47333*.**
FISCAL TITULAR: ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA - MATRÍCULA: 1005777; CPF: *. 240.072-**- RG: *75967*.**

FISCAL SUPLENTE: MADSON JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA - MATRÍCULA: 1006587, CPF: *.542.092-**- e RG: *77898*, MTE/PA.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO

Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:8ADEE42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA - SEMURB

PORTARIA Nº 014/2025/GAP/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA, Decreto nº 012/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Resolve:

Designar os servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na Contratação de empresa para a Aquisição de fardamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços públicos (SEMURB), regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2024 – GAP/PMS. Designa que será formada pelos seguintes servidores:

Art. 1º GESTOR DE CONTRATO – Alexandre Rangel Sousa da Silva, Decreto nº 334/2025 – GAP/PMS.

Art. 2º SUBSTITUTO GESTOR DE CONTRATO - Rodolfo Clinton Silva Pontes, Matrícula nº 91109-1.

Art. 3º FISCAL TÉCNICO - Janice Paiva de Sousa, Decreto nº 357/2025-GAP/PMS.

Art. 4º FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO - Abgail Pereira de Souza, Decreto nº 352/2025-GAP/PMS.

Art. 5º FISCAL ADMINISTRATIVO - Jacqueline Ramos Gonçalves, Decreto nº 331/2025-GAP/PMS.

Art. 6º FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO - Wanessa Luiza Rodrigues Bentes, Decreto nº 443/2025-GAP/PMS.

Art. 7º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9º. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, ao décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR -

Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:F31101EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA PORTARIA Nº107/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº107/2025 – SEMSA Santarém, PA 11 de Junho de 2025.

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº010/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 17/06/2025 a 30/06/2025, o (a) servidor (a) **PATRICK RANGEL XAVIER PORTO**, para responder interinamente pelo Núcleo de Administração e Finanças, período que a Titular Celiz Cristiane Ferreira Fernandes, goza férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ciente:

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:

Genivaldo Silva Dos Santos Júnior

Código Identificador:46C3F5E6

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 055/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora **ELISÂNGELA DOS SANTOS**, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. **KATIUSCIA MACHADO CORRÊA**, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora ELISÂNGELA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 3.708.350 - PA e C.P.F. nº 710.458.212-